**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**CASA CIVIL**

**PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2013**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 316 – **EXONERAR**

LEONARDO RODARTE DE ALMEIDA E SILVA do cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, código CD-4.

Nº 317 – **NOMEAR**

GERSON LEITE RIBEIRO FILHO, para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, código CD-4.

**GLEISI HOFFMANN**

***(Publicação no DOU n.º 80, de 26.04.2013, Seção 2, página 01)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Interino, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 349 - Nomear GEANDREI STEFANELLI GERMANO para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Relações Acadêmicas de Graduação da Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Secretaria de Educação Superior.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

***(Publicação no DOU n.º 80, de 26.04.2013, Seção 2, página 12)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

**Em 25 de abril de 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do seguinte servidor:

GERALDO NUNES SOBRINHO, Coordenador-Geral de Bolsas e Projetos da Diretoria de Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 27.04 a 02.05.2013, trânsito incluso, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho Conjunto sobre Educação do IBAS, em Nova Delhi - Índia, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo nº 23123.001395/13-08).

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

***(Publicação no DOU n.º 80, de 26.04.2013, Seção 2, página 12)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2013**

O SECRETARIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 654 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo como representantes da Secretaria Executiva no Grupo de Trabalho instituído nos termos da Portaria/SE/MEC no- 883, de 12 de junho de 2012, para atuar prestando assistência e acompanhamento junto à equipe responsável pelos Processos críticos das operações logísticas, executados no âmbito da Diretoria de Gestão e Planejamento - DGP, relacionados às atividades de apoio técnico e operacional, com o objetivo de assegurar a concretização das ações essenciais que amparam a realização dos exames e avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

I - Como representante do grupo de assessoramento da Secretaria Executiva, a servidora MARIA DE FÁTIMA MENEZES,

Matrícula SIAPE 001330281;

II - Como representante do grupo de execução da Secretaria Executiva, o servidor BRUNO LOPES DOS SANTOS, Matrícula

SIAPE 1944793;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

***(Publicação no DOU n.º 80, de 26.04.2013, Seção 2, página 13)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**PORTARIA Nº 21, DE 25 DE ABRIL DE 2013**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011, considerando o quadro pessoal fixado pela Portaria nº 4, de 12/04/2013, publicada no DOU de 15/04/2013, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o contrato firmado entre a EBSERH e a Universidade de Brasília para a gestão do seu Hospital Universitário, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Nomear HERVALDO SAMPAIO CARVALHO para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade de Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

**CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO**

**Substituto**

***(Publicação no DOU n.º 80, de 26.04.2013, Seção 2, página 14)***